


**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 11/2025/REIT - CGAB/IFRO**
**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO INSTITUCIONAL ESCOLA DO CHOCOLATE – ETAPA 2**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; o [art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1 a 3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO ESCOLA DE CHOCOLATE – ETAPA 2, regido pelo Edital nº 11/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2625339), de 24 de abril de 2025, e posteriores.

**1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

| FUNÇÃO   | NOME COMPLETO                    | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA |
|--|----------------------------------|---|---|
| Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: <b>Engenharia Florestal</b> | André Luiz Amaral Almeida        | Não homologada. Não atendimento ao subitem 3.1, Quadro 1, por não ser Egresso do IFRO graduado em Engenharia Florestal, e não ter experiência comprovada na área de extensão rural e produção de mudas. | –   |
|  | Laiara dos Santos Matos          | Homologada.   | 42  |
|  | Leuzenir de Oliveira Farias      | Homologada.   | 42  |
| Profissional Auxiliar Nível Médio Técnico – Área: <b>Alimentos</b>       | Maria Beatriz Moutim Gama        | Não homologada. Não atendimento ao subitem 3.1, Quadro 1, por não ter experiência comprovada no processamento de chocolate.   | –   |
|  | Mayara Aparecida Campos Ferreira | Não homologada. Não atendimento ao subitem 3.1, Quadro 1, por não ser Egresso do Curso Técnico de Alimentos do IFRO e por não ter experiência comprovada no processamento de chocolate.                 | –   |
|  | Nicole de Moliner Resende        | Não homologada. Não atendimento ao subitem 4.3.   | –   |
|  | Rebeca Fernandes Oliveira        | Não homologada. Não atendimento ao subitem 3.1, Quadro 1, por não ter experiência comprovada no processamento de chocolate  | –   |

|   |  |   |    |
|---|--|---|----|
|   | Valdenor Junior<br>Nascimento de<br>Amorim | Homologada  | 32 |
| Profissional Auxiliar Nível<br>Superior –<br>Área: <b>Engenharia Civil</b><br><b>(Jaru/RO)</b>        | Fernanda Silva<br>Moreira                  | Não homologada. Não atendimento ao subitem 3.1, Quadro 1, por não apresentar experiência mínima de 12 (doze) meses na elaboração de projetos complementares, execução de obras de construção civil e elaboração de planilhas orçamentárias de projetos. | –  |
|   | William Barbosa<br>Orlandini               | Homologada.   | 22 |
| Profissional Auxiliar Nível<br>Superior –<br>Área: <b>Engenharia Civil</b><br><b>(Porto Velho/RO)</b> | Rafael do<br>Nascimento Meireles           | Homologada.   | 29 |
| Profissional Auxiliar Nível<br>Superior –<br>Área: <b>Arquitetura</b>                                 | Artur Antunes Alves<br>de Freitas          | Homologada.   | 26 |
|   | Clebio Lima Ribeiro                        | Homologada.   | 47 |
|   | Eduarda Ribeiro<br>Passos                  | Homologada.   | 31 |
|   | Gabriella dos Santos<br>Trindade           | Homologada.   | 31 |
|   | José Victor Santos<br>Carneiro             | Homologada.   | 29 |
|   | Lucas Silva Manzon                         | Não homologada. Não atendimento ao subitem 5.3.5.   | –  |
|   | Rafaela Carvalho da<br>Silva               | Homologada.   | 7  |
|   | Hilton Lopes Junior                        | Homologada.   | 35 |
| Profissional Auxiliar Nível<br>Superior – <b>Apoio<br/>Administrativo/Financeiro</b>                  | Janaina Maria Batista<br>de Sousa          | Homologada.   | 12 |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Recursos poderão ser interpostos à Comissão Avaliadora mediante o envio do requerimento conforme modelo disponível no Anexo II, para o e-mail: <[escoladochocolate@ifro.edu.br](mailto:escoladochocolate@ifro.edu.br)>, dentro do prazo estabelecido no cronograma. No campo "assunto" do e-mail, deverá constar a seguinte identificação: RECURSO AO EDITAL N° 11/2025/REIT - CGAB/IFRO : PROJETO ESCOLA DO CHOCOLATE – ETAPA 2.

2.2. As decisões sobre os recursos serão irrecorríveis e informadas nas publicações de resultados.

2.3. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou Gestão do Projeto, por meio do e-mail: <[escoladochocolate@ifro.edu.br](mailto:escoladochocolate@ifro.edu.br)>.

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto Escola do Chocolate, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em segunda instância, se houver.

2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 06/05/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **2635375** e o código CRC **73FDA8DE**.

